



12595204



08006.000247/2020-30



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

NOTA TÉCNICA Nº 18/2020/CDS/CGSID/DTIC/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08006.000247/2020-30

INTERESSADO: CGL

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Presente Nota Técnica tem por objetivo subsidiar a Divisão de Licitações/DILIC quanto a Habilitação Técnica da empresa **GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 10.685.746/0001-30** em relação ao Pregão nº 19/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujo objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços envolvendo desenvolvimento e sustentação de sistemas informatizados, de forma remota e presencial, utilizando metodologias ágeis e de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para o serviço, com vistas a atender as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

2. OBJETIVO

2.1. A DILIC/CGL, solicitou por meio do Despacho nº DESPACHO Nº 210/2020/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (12595661), a manifestação desta área quanto a Habilitação Técnica da empresa conforme Documentação de Habilitação (12594500, 12594536) em relação ao Pregão nº 20/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

3. ANÁLISE E CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Após análise dos documentos de habilitação técnica da empresa (12594536), verificou-se os seguintes apontamentos:

3.2. Não apresentação das seguintes atestados solicitados no item 9.11.1.7.1 do Edital:

3.2.1. Pelo menos 01 (um) atestado com utilização de SDK para assinatura de documentos com o uso de certificação digital aderente ao ICP-Brasil em ambiente web

3.2.2. Pelo menos 01 (um) atestado com utilização da tecnologia Java Server Faces (JSF)

3.2.3. Pelo menos 01 (um) atestado com utilização da tecnologia JasperReports para geração de relatórios

3.2.4. Pelo menos 01 (um) atestado com utilização da ferramenta MAVEN para geração de builds

3.2.5. Pelo menos 01 (um) atestado com utilização da ferramenta JENKINS para automatização de entregas

3.2.6. Pelo menos 01 (um) atestado com utilização de uma ou mais das seguintes ferramentas de DevOps: DOCKER, OPENSIFT, KUBERNETES, AZURE PIPELINE

3.2.7. Pelo menos 01 (um) atestado com utilização da ferramenta SONAR para validação de entregas

- 3.2.8. Pelo menos 01 (um) atestado com utilização do sistema GIT para controle de versões
- 3.2.9. Pelo menos 01 (um) atestado comprovando entrega de projeto novo de sistema, que tenha sido formalmente concluído e entregue ao cliente, com utilização das tecnologias Angular, com tamanho mínimo de 900 pontos de função;
- 3.2.10. 5.000 PF em demandas baseadas na linguagem Java para web, com utilização de servidor de aplicações JBoss (ou WildFly) e bancos de dados SQL Server, em qualquer versão (não foi apresentado o atestado de aplicações JBoss);
- 3.2.11. 1.500 PF em demandas baseadas em Python;
- 3.3. **Não apresentação da comprovação da volumetria referente aos seguintes atestados solicitados no item 9.11.1.7.1 do Edital:**
- 3.3.1. 4.000 PF em demandas de projeto(s) utilizando a metodologia SCRUM ou baseada nela, que tenham sido formalmente concluído(s) e entregue(s) ao cliente;
- 3.3.2. Pelo menos 01 (um) atestado comprovando entrega de projeto utilizando metodologia SCRUM ou baseada nela, desenvolvido em linguagem Java, que tenha sido formalmente concluído e entregue ao cliente, com tamanho mínimo de 900 pontos de função;
- 3.3.3. 1.500 PF em demandas baseadas na linguagem PHP;
- 3.4. **Falta a indicação dos projetos referentes aos seguintes atestados solicitados no item 9.11.1.7.1 do Edital:**
- 3.4.1. Pelo menos 01 (um) atestado comprovando entrega de projeto novo de sistema, que tenha sido formalmente concluído e entregue ao cliente, e tenha sido desenvolvido para ambientes móveis, baseado na plataforma Android;
- 3.4.2. Pelo menos 01 (um) atestado comprovando entrega de projeto novo de sistema, que tenha sido formalmente concluído e entregue ao cliente, e tenha sido desenvolvido para ambientes móveis, baseado na plataforma iOS;
- 3.5. **Não apresentação das seguintes atestados solicitados no item 9.11.1.8.1 do Edital:**
- 3.5.1. 24.000 UST em atividades de sustentação de sistemas (manutenções corretiva, adaptativa e cosmética, diagnóstico de problemas e apurações especiais) baseados em Java para Web, com utilização de servidor de aplicações JBoss (ou Wildfly) (não foi apresentado o atestado de aplicações JBoss);
- 3.5.2. 3.000 UST em atividades de sustentação de sistemas (manutenções corretiva, adaptativa e cosmética, diagnóstico de problemas e apurações especiais) baseados em DELPHI ou ASP NET (não foi apresentado o atestado de DELPHI ou Asp Net);
- 3.6. **Não apresentação da comprovação da volumetria referente aos seguintes atestados solicitados no item 9.11.1.8.1 do Edital:**
- 3.6.1. 3.000 UST em atividades de sustentação de sistemas (manutenções corretiva, adaptativa e cosmética, diagnóstico de problemas e apurações especiais) baseados em PHP;
- 3.7. **Não apresentação da Planilha de Análise de Exequibilidade (Anexo III do TR) nos moldes solicitados no Edital.**
4. **CONCLUSÃO**
- 4.1. Ante o exposto, encaminhe-se à DILIC para realização das diligências nos Atestados de Capacidade Técnica, solicitando a licitante que aponte, nas documentações apresentadas, as inconformidades nos atestados listados no Capítulo 3 desta Nota Técnica.
- 4.2. Após, retorne-se à equipe de planejamento da contratação com as respostas para a análise.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Moreira Alvares da Silva**,
Coordenador(a)-Geral de Sistemas, Informações e Dados, em 09/09/2020, às 19:16, conforme o §



1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Luiz Fonseca, Integrante Técnico(a)**, em 09/09/2020, às 19:16, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evanei Gomes dos Santos, Integrante Técnico(a)**, em 09/09/2020, às 19:16, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Soares Borges, Integrante Técnico(a)**, em 09/09/2020, às 19:22, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12595204** e o código CRC **C0A4181D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.